



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Prefeitura Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – Nº 001/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Roberto Bruno Silva

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Umburanas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba - CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40



2

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBURANAS, Estado da Bahia e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público a Retificação do Edital de Abertura de Inscrições **EDITAL 001/2023** que dispõe sobre o Processo Interno de Seleção para o Exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Umburanas/Bahia.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO III

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR				
Unidade Escola	Nº Matrículas	Porte	Vagas de Diretor (a) (40h).	Vagas de Vice-Diretor (a) (20h).
Centro Educacional Dr. Jeovando Lopes de Almeida	716	Grande	1	2
Colégio Municipal João Cursino Ribeiro	210	Médio	1	1
Creche Telma Lopes de Almeida	213	Médio	1	1
Escola Municipal	126	Pequeno	1	0





Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40



3

Aníbal Felix da Gama				
Escola Municipal Egídio Ribeiro de da Silva	120	Médio	1	1
Escola Municipal Guilherme Marques de Amorim	216	Médio	1	1
Escola Municipal Joana Maria da Cruz	224	Médio	1	1
Escola Municipal Osvaldo Lopes de Almeida	348	Médio	1	1
Escola Municipal Roberto Santos	255	Médio	1	1
Escola Municipal Rômulo Galvão	463	Grande	1	3

Os demais dados do referido Edital permanecem inalterados.

Roberto Bruno Silva
Prefeito

Vanessa Nunes Gomes Freires
Secretária de Educação

